



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1.195, DE 30 DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a inclusão de membros na comissão para elaboração do Regimento Geral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Incluir os membros técnico-administrativos dos *Campi* do Ceará na comissão responsável pela elaboração do Regimento Geral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira:

- I. Sarah Ramos Medeiros;
- II. Lucélia Maria Santos Aragão.

Artigo 2.º As demais disposições constantes na Portaria GR N° 939, de 20 de outubro de 2015, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria